



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 44 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 09 DE 2022 QUE: "NOMEIA INTEGRANTES DA CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) E EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no artigo 51, § 4º da Lei 8.666 de 1993 (Lei de Licitação e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de nomear, como suplente da Comissão Permanente de Licitações, compras e contratações, como também membro da equipe de Apoio ao Pregoeiro, a servidora Maria Helena Rosa da Silva, para integrar a comissão em caso de ausência de qualquer membro em decorrência de férias ou outros motivos justificados, inclusive do Pregoeiro.

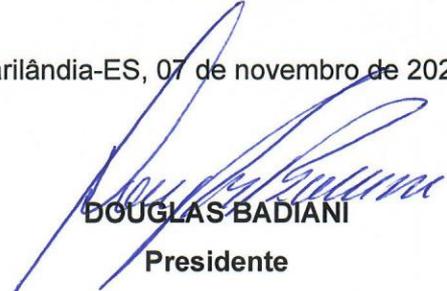
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2022, revogando disposições contrárias.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 07 de novembro de 2022

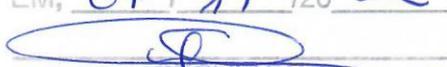

DOUGLAS BADIANI

Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 11 / 20 22


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2